

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 05/2022 – PR/ARSBAN – NATAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 67 e seus parágrafos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo como gestor/fiscal, para acompanhar e fiscalizar os Contratos da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme segue:

-Loiane Tâmara dos Santos Alves Romanato – Mat. nº 46733-2
– Proc. 20220086796 – COSERN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique e Cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-Presidente em substituição legal

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1550/2022

Fixa o valor a ser utilizado como incentivo cultural para o exercício 2022, nos termos do §4º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.838, de 30 de junho de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Art. 22, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fixa o valor a ser utilizado como incentivo cultural, para o Exercício de 2022, em 2% (dois por cento) das receitas provenientes de ISS e IPTU, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei nº 4.838/1997, de 30 de junho de 1997.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de fevereiro de 2022.

Paulinho Freire- Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Aroldo Alves - Segundo Secretário

PORTARIA Nº 033/2022

PROCESSO Nº 090/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: L & M COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME-CNPJ Nº 14.717.523/0001-68

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como GESTORA, a servidora ZILMA FURTADO BEZERRA DE MEDEIROS, TLNM, Matrícula nº 001198-0 do contrato firmado com a empresa L & M COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo –GPL, para Câmara Municipal de Natal, bem como designar a servidora FRANCISCA DE PAULA BEZERRA, Assessora Legislativa, matrícula nº 1235-0, como FISCAL do citado contrato.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 17 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 034/2022

PROCESSO Nº 091/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA-CNPJ Nº 35.751.096/0001-04

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como GESTOR, o servidor THIAGO NORONHA DE LIRA, Assistente Jurídico da Administração, Matrícula nº 541628-0, do contrato firmado com a empresa MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA, para fornecimento de Combustíveis para Câmara Municipal de Natal, bem como designar o servidor IGOR HENRIQUE COSTA DE LIMA, Chefe do Setor de Serviços Gerais e Transportes, matrícula nº 541439-3, como FISCAL do citado contrato.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 17 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL PARA O EDIFÍCIO SEDE E PRÉDIOS ANEXOS I, II E III, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 A 15 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/ PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSO: 1001.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III; VALOR GLOBAL: 2.141,93 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). NATAL/RN, 15 DE DEZEMBRO DE 2021. PAULO FREIRE/PRESIDENTE – CONTRATANTE / LENE ARAÚJO DE LIMA - CONTRATADA/ ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES - CONTRATADA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRIBUIÇÃO DE FILIAÇÃO À FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 07.319.675/0001-47, VEM RATIFICAR O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO. NATAL, 24 DE JANEIRO DE 2022. PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. FELIPE ALVES-PRIMEIRO SECRETÁRIO. AROLD ALVES-SEGUNDO SECRETÁRIO.

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN – CNPJ/MF Nº 08.324.196/0001-81, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO. NATAL/RN, 03 DE JANEIRO 2022. ASSINATURAS: PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE/PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/MF Nº 08.324.196/0001-81. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2022; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2005 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.979.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO VI. VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00. LOCAL E DATA: NATAL/RN, 03 DE JANEIRO 2022. ASSINATURAS: PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE/PRESIDENTE – FELIPE ALVES/PRIMEIRO SECRETÁRIO – AROLD ALVES JÚNIOR/SEGUNDO SECRETÁRIO.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 04/2022 - CONCIDADE NATAL, NATAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VII do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade e, considerando o resultado da eleição para vice-presidente do Concidade Natal, realizada durante a reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA como vice-presidente do Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), para o mandato de três anos, 2021-2024.

Art. 2º O Vice-presidente substituirá automaticamente o presidente em suas ausências e impedimentos, nas atividades do Conselho.

Art. 3º Em caso de vacância de cargo, perda de mandato ou renúncia do Conselheiro, será convocada reunião extraordinária com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência, com a finalidade de eleição para a recomposição do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal

PORTARIA Nº 01/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE NATAL – CMI

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Natal, Sr. André Rogério Gomes de Arruda, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação por unanimidade em reunião extraordinária deste Conselho ocorrida em 14/02/2022 na sede do Conselho, situada a Rua Trairi, 784, Petrópolis, Natal/RN, torna público:

Art. 1º - A partir do Saldo financeiro disponibilizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, através de extrato bancário do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso – FUMAPI no qual consta o valor de R\$ 754.243,39 (setecentos e cinco e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos);

Art. 2º - Fica deliberado a divisão do valor acima para lançamento de Editais em prol do fortalecimento da política de apoio à Pessoa Idosa no município de Natal;

Art. 3º - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a serem destinados ao edital de chamamento público para implantação de energia solar em Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI's filantrópicas;